



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTAMARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



EDITAL Nº 097/2018, de 05 de dezembro de 2018.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PROGRAMA DE AUXÍLIO À MORADIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº.89.685, de 28 de junho de 2018, convoca, mediante Chamada Pública, os /as estudantes inseridos/as no Programa de Auxílio à Moradia (Bolsa PAM), no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no Campus de Palmeira das Missões, a comparecer ao Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), sala 207, Prédio Principal, **entre os dias 10 e 18 de dezembro**, mediante agendamento prévio de horário, para efetuar a comprovação das despesas de moradia realizadas, com recursos públicos recebidos da UFSM referente à Bolsa PAM nos meses de **julho a dezembro de 2018**.

1. METODOLOGIA:

Os/as estudantes deverão efetuar a comprovação MENSAL (julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro) das despesas referentes à moradia (aluguel, água, energia elétrica e condomínio), conforme a Resolução 027/2018). Dessa forma, o valor da Bolsa PAM (R\$375,00) deverá ser comprovado na sua totalidade. Caso não ocorra a comprovação do valor total mensal, os valores não comprovados deverão ser devolvidos à União, mediante Guia de Recolhimento da União, emitida pelo NAP, no momento da comprovação, na presença do/a estudante. Após o pagamento da GRU, o/a estudante deverá entregar no NAP, cópia do comprovante de pagamento até o dia **21/12/2018**.

O não comparecimento no prazo, a não comprovação das despesas realizadas e/ou a não apresentação do comprovante de pagamento da GRU (se for o caso), nos prazos previstos, implicará na suspensão do referido auxílio e consequente abertura de procedimento administrativo para fins de restituição ao erário.

Dessa forma, deverá ser observado o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	OBSERVAÇÃO
Agendamento de horário para prestação de contas	06/12/2018 a 18/12/2018	O agendamento deve ser realizado com no mínimo 1 (um) turno de antecedência.
Prestação de contas	De 10/12/2018 até 18/12/2018	Presencialmente, na sala 207 do Prédio Principal. PESSOALMENTE. Em horário pré-agendado.
Prazo para pagamento da GRU	21/12/2018	
Prazo para apresentar comprovante de pagamento da GRU ao NAP	21/12/2018	

2. OBSERVAÇÕES:

A comprovação das despesas deverá ser realizada **PRESENCIALMENTE**. Na impossibilidade, **comprovada**, de comparecimento ao NAP, o/a estudante poderá delegar a um terceiro a entrega da documentação.

Os documentos aceitos para comprovação são: **cópias** de contas de energia elétrica, água, aluguel e condomínio. Essas cópias deverão estar legíveis. O estudante deverá apresentar junto com a cópia o recibo original para conferência.

Caso o/a estudante divida aluguel com outras pessoas, serão aceitos também Declaração de Despesas Compartilhadas (recibo no próprio nome) e/ou Declaração de Moradia Compartilhada (recibo em nome de terceiro), disponíveis em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/bolsas-prae/>. Nestes casos, deverá ser entregue a via original da declaração com a cópia do documento de identificação do/a declarante em anexo.

NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES ENVIADOS POR CORREIO/E-MAIL.

NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES DEIXADOS NO ESCANINHO OU EM QUALQUER OUTRO LOCAL.

NÃO SERÃO ACEITOS RECIBOS SEM A CÓPIA DO DOCUMENTO DA PESSOA QUE ASSINOU O RECIBO

É de responsabilidade do estudante providenciar as cópias da documentação comprobatória.

Serão disponibilizados horários para entrega dos comprovantes entre as 9 (nove) e as 12 (doze) horas e 20 (vinte) minutos no turno da manhã, e entre as 14 (catorze) horas e as 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos no turno da tarde, dos dias 10, 11, 12, 14, 17 e 18 de dezembro.

Cada aluno terá garantido, pelo menos, 10 minutos para realizar a entrega.

Casos omissos serão apreciados pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em conjunto com o NAP e demais atores envolvidos no processo.

Palmeira das Missões/RS, 05 de dezembro de 2018.

Clayton Hillig
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis